



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2017 – SEAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2017 – SEAS, que entre si celebram o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, e as **ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**, na forma abaixo:

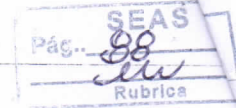
Ao dia 03 (três) do mês de março do ano de 2018, nesta cidade de Manaus, na sede da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, situada na Av. Darcy Vargas, 77 A – Chapada, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS**, doravante designada simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO**, neste ato representado por sua titular Secretária de Estado, a Sra. **AUXILIADORA ABRANTES PINTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 07330213-4– SSP/AM e do CPF nº 273.827.882-53, residente e domiciliada na Rua: Ponta Negra, nº 802, Condomínio Residencial Acquarelli, Torre Magenta – Ponta Negra, Manaus/AM e do outro lado, as **ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**, de caráter civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.797.364/0016-05, com sede nesta cidade, na Rua Professora Cacilda Pedroso, nº 600 – Alvorada – Manaus/AM, CEP nº 69048-340, neste ato representada pelo seu Gestor Social, Sr. **NELSON JOSÉ DE CASTRO PEIXOTO**, brasileiro, casado, filósofo, portador da Cédula de Identidade nº 0170307-2 SSP/AM, CPF nº 027.450.202-00, residente e domiciliado na Rua Professora Cacilda Pedroso, nº 600 – Alvorada – Manaus/AM, daqui por diante denominado **PARCEIRO PRIVADO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 018.000095.2018 e 018.143.2018, doravante referido por **PROCESSO** na presença das testemunhas abaixo nominadas, é assinado o presente **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**, conforme as disposições da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração Nº 006/2017, **por mais 30 (trinta) dias** e remanejamento de valores.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento vigorará a partir da data da assinatura 03/03/2018, por um período de 30 (trinta) dias, vencendo em 01/04/2018, podendo ser prorrogado.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificados todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo deverá ser enviado sob forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para a Imprensa Oficial do Estado, para que a publicação ocorra no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA-FORO: Os conflitos e divergências que se originaram deste Termo de Colaboração, não solucionados pelas vias amigáveis, serão submetidos ao foro da Comarca de Manaus, que para tanto fica eleito.

Manaus, 03 de março de 2018.

PARCEIRO PÚBLICO:

Auxiliadora Abrantes Pinto
Secretária de Estado da Assistência Social

PARCEIRO PRIVADO:

Nelson José de Castro Peixoto
Gestor Social das Aldeias Infantis SOS

TESTEMUNHAS:

1.

C.I:

CPF:

TESTEMUNHAS:

2.

C.I:

CPF:

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

SEAS - Secretaria de Estado da Assistência Social

Extrato nº 009/2018-GSEAS

Espécie: 1ª Aditivo ao Termo de Colaboração nº 013/2017-SEAS. Partes: Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual da Assistência Social - FEAS, e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO, representado por BERND JOSEF ROSEMEYER, alemão, solteiro, bacharel em direito, portador do CPF nº 623.772.214-91, RNE Y040670-T, residente e domiciliado na Rua Senador Alencar, nº 1324, Centro, CEP 60.030-051 - Manaus -AM. Objeto: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 013/2017, por mais 30 (trinta) dias a contar da data da Assinatura: 03/03/2018; Processo Administrativo: 01390.2017 e 0157.2018.

Manaus, 06 de abril de 2018.

Hildaléa Castro dos Reis

Secretária Executiva de Estado da Assistência Social

- 3544

SEAS - Secretaria de Estado da Assistência Social

Extrato nº 010/2018-GSEAS

Espécie: 1ª Aditivo ao Termo de Colaboração nº 009/2017-SEAS. Partes: Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual da Assistência Social - FEAS, e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO, neste ato representada por BERND JOSEF ROSEMEYER, alemão, solteiro, bacharel em direito, portador do CPF nº 623.772.214-91, RNE Y040670-T, residente e domiciliado na Rua Senador Alencar, nº 1324, Centro, CEP 60.030-051 - Manaus -AM. Objeto: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 009/2017, por mais 30 (trinta) dias a contar da data da Assinatura: 03/03/2018; Processo Administrativo: 0075.2018.

Manaus, 06 de abril de 2018.

Hildaléa Castro dos Reis

Secretária Executiva de Estado da Assistência Social

SEAS - Secretaria de Estado da Assistência Social

Extrato nº 015/2018-GSEAS

Espécie: 1ª Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2017-SEAS. Partes: Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual da Assistência Social - FEAS, e a INSPETORIA SANTA TEREZINHA - ABRIGO DIDINHO, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos com sede no Município de Manaus, inscrita no CNPJ sob o nº 02.906.798/0001-60, representada por sua Diretora Presidente, Sra. MADALENA LUISA SCARAMUSSA, brasileira, solteira, religiosa com formação acadêmica em Serviço Social, portadora do CPF nº 316.029.086-72, RG nº 28.877.229-6 SSP- RJ, residente e domiciliada na Av. Duque de Caxias, nº 296, Centro, CEP 69.020-140, Manaus - AM. Objeto: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 003/2017, por mais 30 (trinta) dias a contar da data da Assinatura: 03/03/2018; Processo Administrativo: 074.2018 e 0156.2018.

Manaus, 06 de abril de 2018.

Hildaléa Castro dos Reis

Secretária Executiva de Estado da Assistência Social

SEAS - Secretaria de Estado da Assistência Social

Extrato nº 016/2018-GSEAS

Espécie: 1ª Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2017-SEAS. Partes: Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual da Assistência Social - FEAS, e a OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos com sede no Município de Manaus, inscrita no CNPJ sob o nº 48.555.775/0029-50, representada por seu Presidente, Sr. DOM MÁRIO PASQUALOTTO, portador do CPF nº 034.933.852-34; Objeto: Aditamento de prorrogação pelo prazo de 30 (trinta) dias do Termo de Colaboração nº 016/2017. Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data da Assinatura: 03/03/2018; Processo Administrativo: 0149.2018.

Manaus, 06 de abril de 2018.

Hildaléa Castro dos Reis

Secretária Executiva de Estado da Assistência Social

SEAS - Secretaria de Estado da Assistência Social

Extrato nº 017/2018-GSEAS

Espécie: 1ª Aditivo ao Termo de Colaboração nº 017/2017-SEAS. Partes: Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual da Assistência Social - FEAS, e a ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SOCIAIS DA COMUNIDADE CATÓLICA NOVA ALIANÇA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos com sede no Município de Manaus, inscrita no CNPJ sob o nº 03.065.522/0001-60, representada por seu Presidente, Sr. ATEVALDO MENEZES DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 133.890.502-30, RG nº 524685 - SSP/AM, residente e domiciliado na Rua do Rosário, nº 122, São Raimundo, CEP 69.024-540 - Manaus -AM. Objeto: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 017/2017, por mais 30 (trinta) dias a contar da data da Assinatura: 03/03/2018; Processo Administrativo: 0150.2018.

Manaus, 06 de abril de 2018.

Hildaléa Castro dos Reis

Secretária Executiva de Estado da Assistência Social

SEAS - Secretaria de Estado da Assistência Social

Extrato nº 019/2018-GSEAS

Espécie: 1ª Aditivo ao Termo de Colaboração nº 006/2017-SEAS. Partes: Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual da Assistência Social - FEAS, e a ALDEIAS SOS BRASIL, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos com sede no Município de Manaus, inscrita no CNPJ sob o nº 35.797.364/0016-05, representado por seu Gestor Social, Sr. NELSON JOSÉ DE CASTRO, brasileiro, casado, filósofo, portador da Cédula de Identidade nº 0170307-2 SSP/AM, CPF nº 027.450.202-00, residente e domiciliado na Rua Professora Caçilda Pedrosa, nº 600 - Alvorada - Manaus/AM. Objeto: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 006/2017, por mais 30 (trinta) dias a contar da data da Assinatura: 03/03/2018; Processo Administrativo: 095.2018 e 0143.2018.

Manaus, 06 de abril de 2018.

Hildaléa Castro dos Reis

Secretária Executiva de Estado da Assistência Social

- 3544

SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2018

Pelo presente edital fica notificado o senhor ALVARO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE BERNARDINO, proprietário da Empresa ALVARO RIBEIRO ALBUQUERQUE BERNARDINO - ME, para no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis, a contar da publicação desta, comparecer munido de documento comprobatório de pagamento referente ao contrato de Locação de Espaço Público Nº 047/2017 - SEJEL, cujo objeto é o Uso do Espaço Pódium da Arena da Amazônia para realização do Evento SHOW DO PADRE FÁBIO DE MELO, ficando entendido que o não comparecimento do interessado, no prazo estabelecido importará em sanções e penalidades previstas na legislação pertinente. E para que não se alegue desconhecimento, o presente Edital de Notificação será publicado em Diário Oficial.

Manaus, 9 de abril de 2018.

Raideron Maia de Araujo
Secretário Executivo de Juventude, Esporte e Lazer

- 3545

SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 33/2018 - GS/SEJEL

A Secretária de Estado de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, no exercício das atribuições outorgadas pelo artigo 58, §2º, I da Constituição do Estado do Amazonas,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a portaria nº 141/2017, de 26 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Manaus (AM), 05 de abril de 2018.

Janaina Zhaças Câmara
Secretária de Estado de Juventude, Esporte e Lazer

- 3546

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO - SETRAB

Portaria nº 14/2018 - GAB/SETRAB

O Secretário de Estado do Trabalho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, §2º, do art. 58 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

I - DELEGAR competência ao servidor MANOEL CRISTOVÃO DE OLIVEIRA, Secretário Executivo, para exercer a função de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado do Trabalho/SETRAB, a contar de 03.04.2018.

II - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças, através da Gerência de Recursos Humanos que, proceda ao devido lançamento na ficha funcional.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho - SETRAB, Manaus, 10 de Abril de 2018.

WILLIAM ABREU
Secretário de Estado do Trabalho

- 3547